

DESP DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE ESPÉCIES MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SEMINÁRIO

"SUBSÍDIOS À PROPOSIÇÃO DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ESPÉCIES: LACUNAS, OPORTUNIDADES E PRÓXIMOS PASSOS"

RELATÓRIO

O presente relatório traz os resultados do Seminário "Subsídios à Proposição de Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies Marinhas - ACRES: Lacunas, Oportunidades e Próximos Passos", realizado em novembro de 2019 sob a coordenação do Departamento de Conservação e Manejo de Espécies do MMA, com o objetivo divulgar e debater os resultados do Projeto GEF Mar sobre o mapeamento de pesca Artesanal e industrial e sua interação com a biodiversidade marinha.

Relatório do Seminário sobre ACRES

"Subsídios à proposição de áreas de conservação e reprodução de espécies"

1. Contextualização

1.1. O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar)

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar) é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e a sociedade civil para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira e costeira e buscar o atingimento da Meta 11 de Aichi.

Um dos componentes do GEF-Mar corresponde à criação e consolidação de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas, tendo como subprojeto a definição de áreas de exclusão ou restrição de pesca, também designadas Áreas Conservação e Reprodução de Espécies - ACRES.

O Código de Conduta da FAO para a Pesca Responsável (1995) enfatiza que a gestão da pesca deve abarcar objetivos de conservação mais amplos, apontando que as pescarias devem promover a proteção dos recursos aquáticos vivos, seus ambientes e áreas costeiras. Na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (2002) foi acordado que os países devem estabelecer uma rede representativa de Áreas Protegidas Marinhas (APMs), sendo que muitos países têm respondido a essa determinação através da implementação de áreas fechadas à pesca, como parte dos instrumentos de gestão ecossistêmica (FAO, 2009).

Neste contexto, é estratégico para a execução do subcomponente 1.1 do projeto GEF Mar, a identificação e a caracterização das áreas de exclusão ou restrição de pesca – ACRES.

Áreas de exclusão ou restrição de pesca

Áreas de exclusão ou restrição de pesca, também designadas Áreas Conservação e Reprodução de Espécies – ACRES, são áreas com fechamento temporário ou permanente da atividade pesqueira, de forma a viabilizar a recuperação e/ou o manejo de estoques pesqueiros de espécies sobreexplotadas, visando atinair a sustentabilidade pesqueira (Prates & Ruffino, 2010).

Uma definição mais ampla é a adotada pela FAO, como sendo "Uma zona geograficamente delimitada em que todas ou algumas atividades de pesca estão temporariamente ou permanentemente proibidas ou sujeitas a restrições, a fim de melhorar a exploração e a conservação dos recursos aquáticos vivos colhidos ou a proteção dos ecossistemas.

1.2. Estudos e Mapeamento de ACRES

Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies – ACRES tem como objetivo principal permitir a **recuperação e conservação das populações de espécies aquáticas**, beneficiando espécies da megafauna aquática e aquelas ameaçadas de extinção, como tartarugas, aves marinhas, baleias, golfinhos e tubarões, entre outros.

A sua criação leva ainda ao **aumento da biomassa de recursos pesqueiros**, como peixes, crustáceos (como o camarão e a lagosta), moluscos (polvos e lulas) e outros organismos. Esse crescimento da biomassa animal no interior das ACRES resulta na emigração dos organismos para outros locais, aumentando a produção e **beneficiando a atividade pesqueira** em áreas adjacentes (efeito *spillover* ou transbordamento). Para produzir esses benefícios ambientais, sociais e econômicos, as ACRES possuem **regras especiais para o uso das espécies** e de seus habitats, podendo incluir limitações temporárias ou permanentes, parciais ou totais, e de uma ou mais modalidades de pesca em seu interior.

A fim de identificar e mapear as áreas potenciais na ZEE brasileira a serem designadas como áreas de exclusão/restrição de pesca, ou ACRES, foram contratados pelo DESP no âmbito do Projeto GEF Mar, cinco consultorias especializadas. Um dos estudos resultou no mapeamento das áreas de pesca de maior atuação industrial, a partir dos dados do Programa de Rastreamento de Embarcações por Satélite - PREPS, e áreas de importância biológica, Com base nas áreas com maior interação entre espécies ameaçadas e habitats sensíveis foram produzidos diversos mapas temáticos apresentando a interação da atividade de pesca com áreas de interesse à conservação. Os outros quatro estudos contratadas propiciaram a identificação e caracterização das áreas relevantes para a pesca artesanal e das áreas de interação entre a pesca artesanal e espécies sensíveis biologicamente ao longo da região costeira do Brasil, sendo um estudo para cada região a seguir (correspondente às mesmas subdivisões utilizadas pelo Programa REVIZEE): Região Norte (AP, PA, MA); Região Nordeste (SE, AL, PE, PB, RN, CE); Região Central (BA, ES, RJ); Região Sudeste/Sul (SP, PR, SC, RS).

Entre 2017 e 2019 foram produzidos e aprovados os estudos técnicos contendo os mapeamentos acima descritos, assim como informações referentes à biodiversidade marinha e à atividades pesqueira correspondente em cada área estudada, resultando em 8 relatórios da pesca artesanal (2 de cada região) e 4 relatórios da pesca industrial/PREPS, os quais constituem a principal fonte de informações apresentada e discutida no Seminário.

Em referência às competências institucionais, cabe ressaltar que as ACRES podem ser implementadas como zonas especiais localizadas no **interior ou de Unidades de Conservação (UCs) ou em áreas externas a essas Unidades**. Quando localizadas no interior das UCs, são definidas pelo seu órgão gestor, como o ICMBio para as unidades federais, ou o órgão estadual ou municipal correspondente. ACRES localizadas no exterior de UCs são definidas por normas de ordenamento pesqueiro. Essas normas eram, até 2019, de competência conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente (através da SBIO) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, mas desde então a sua edição passou a ser de competência legal desse último.

2. Seminário sobre ACRES

O Departamento de Conservação e Manejo de Espécies do MMA programou o Seminário "Subsídios à Proposição de Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies Marinhas - ACRES: Lacunas, Oportunidades e Próximos Passos", com o objetivo principal de divulgar aos órgãos pertinentes, os resultados das consultorias do projeto sobre o mapeamento de pesca artesanal e industrial e sua interação com a biodiversidade marinha. Em vista das competências atualmente vigentes, o ICMBio, a SAP-MAPA e órgãos estaduais de meio ambiente e de gestão pesqueira foram identificados como parceiros de grande importância do MMA para o avanço da agenda das ACRES.

2.1. Objetivos

O Seminário apresentou os seguintes objetivos principais:

- Divulgar o projeto GEF Mar e os estudos realizados pelo projeto sobre biodiversidade marinha e interação das espécies com a pesca artesanal e industrial;
- Discutir o estabelecimento de parcerias necessárias para implementar ACRES em dentro e fora de Unidades de Conservação;
- Identificar sequência de etapas e fluxo de processos necessários para a criação de ACRES na costa brasileira; e
- Elaborar recomendações e diretrizes para a seleção, criação, implementação e acompanhamento das ACRES.

2.2. Público Alvo

Foram convidados especialistas e técnicos de instituições envolvidas no processo de identificação e criação das ACRES, com experiência em gestão pesqueira, megafauna marinha e Áreas Protegidas Marinhas:

- CONSULTORES GEF MAR
- MMA (DESP, DAP, DECO, DGAT-TERRAMAR)
- ICMBIO (DIMAN, DISAT, DIBIO, CENTROS)
- IBAMA (DIPRO e DBFLOR)
- ESTADOS (Instituto de Pesca de SP e SEMA-BA)
- MAPA/SAP
- SECIRM

2.3. Agenda

O Seminário foi estruturado em dois momentos principais. No primeiro dia foram apresentados os resultados dos estudos realizados pelo Projeto GEF Mar sobre biodiversidade marinha e interação das espécies com a atividade pesqueira em todas as regiões do Brasil. Já o segundo dia teve como ênfase a discussão sobre uso das ACRES como ferramenta de conservação, possíveis lacunas de conhecimento e passos necessários para implementar ACRES em nível local.

	13/11/19 – Apresentação dos Produtos de Consultoria					
09:00 - 09:30	Abertura e Contextualização					
09:30 – 10:20	Resultados da Consultoria de Mapeamento de Pesca Artesanal e Interação com Biodiversidade - Região Sudeste-Sul (RS, SC, PR, SP): Prof. Rodrigo Rodrigues de Freitas (UNISUL)					
10:20 – 10:40	Dúvidas e Discussão					
10:40 – 11:30	Resultados da Consultoria de Mapeamento de Pesca Artesanal e Interação com Biodiversidade - Região Nordeste (SE, AL, PE, PB, RN, CE): Prof. Vandick da Silva Batista (UFAL)					
11:30 – 12:00	0 Dúvidas e Discussão					
12:00 - 14:00	Almoço					
14:00 – 14:30	Resultados das Consultorias de Mapeamento de Pesca Artesanal e Interação com Biodiversidade - Central (RJ, ES, BA) e Região Norte (AP, PA, MA, PI) Equipe DESP					
14:30 – 15:00	Dúvidas e Discussão					
15:00 – 16:00	Resultados da Consultoria de Mapeamento de Pesca Industrial (PREPs) e Interação com Biodiversidade: Rodrigo Claudino dos Santos (OCEANA)					
16:00 – 16:20	Dúvidas e Discussão					
16:20 – 16:40	Coffee-Break					
16:40 – 17:30	Resultados do Projeto "Monitoramento das Pescarias no Extremo Sul do Brasil e Avaliação dos seus Impactos sobre a Biodiversidade Marinha": Prof. Luis Gustavo Cardoso (FURG)					
17:30 – 18:00	Dúvidas e Discussão					
	14/11/19 – Discussão em Grupos					
09:00 – 11:00	ACRES: Experiências de Sucesso, Recomendações, Próximos Passos					
11:00 - 11:30	Encaminhamentos e Encerramento					

2.4. Dinâmica do evento

A fim de orientar as discussões em grupo e os debates em plenária foram préestabelecidas questões e pontos de maior relevância para e definição e implementação das ACRES.

As discussões foram divididas em dois grupos, um para a Região Norte e Nordeste, da costa do Amapá a Sergipe, e outro para a Região Central e Sudeste/Sul, da costa da Bahia ao Rio Grande do Sul.

Perguntas Norteadoras para Discussão em Grupos:

- Como as ACRES podem ser mais bem utilizadas como instrumento de gestão pesqueira e de conservação?
- Como refinar, complementar e aplicar as informações desses estudos? O que falta? Próximos passos?
- Quais seriam os 5 fatores mais importantes para criação e implementação das ACRES? Diretrizes?

Pontos para Reflexão:

- Planejamento participativo;
- Acordos de Pesca;
- Áreas de pesca com acesso restrito;
- Áreas de pesca de uso comum;
- Rodízio de pesca (exploração rotativa);
- Contrato de concessão de direito real de uso;
- Cadastro de Pescadores/beneficiários
- Manejo adaptativo;
- Apoio à cadeia de valor do pescado e atividades de complementação de renda;
- Monitoramento (automonitoramento);
- Fiscalização (remota, comunitária).

2.5. Discussões e Recomendações

2.5.1. Recomendações do Grupo Nordeste – Norte

- I. Como ACRES podem ser melhor utilizadas como instrumento de gestão pesqueira e de conservação dentro e fora de Unidades de Conservação?
 - i. Definição de objetivos claros;
 - ii. Determinação de valores socioculturais e econômicos;
 - iii. Regionalização do processo de gestão, proteção e conservação de espécies, ou seja, detalhamento e pactuação local;
 - iv. Cumprimento de ações previstas em planos de ação e recuperação de espécies ameaçadas;
 - v. Que a proteção da ACRE contemple diferentes espécies, inclusive as que não são as espécies alvo;
 - vi. Incorporar as ACRES nos contratos de gestão, nos planos de manejos de Unidades de Conservação e instrumentos de cessão de uso de áreas da União.
- II. Como refinar, complementar e aplicar as informações desses estudos para a criação de ACRES? O que falta ser feito? Quais os próximos passos?
 - i. Investir na coleta de dados sobre o conhecimento do grau de mobilização social, cultural e do conhecimento ecológico local;
 - ii. Realização de oficinas regionais e locais, com coordenadores locais, centros locais para áreas específicas;
 - iii. Gerar motivação para a apresentação de dados locais;
 - iv. Investir no programa Monitora;
 - v. Utilização de metodologias do tipo Fishpath (Apoio à decisão na gestão pesqueira);
 - vi. Base sólida de informação e conscientização de atores usuários;
 - vii. Empoderamento local para a construção de gestão pesqueira.
 - viii. Quais são as 5 diretrizes ou recomendações mais importantes para a criação e implementação das ACRES?
 - i. Divulgação, comunicação, governança, participação de atores envolvidos,

- ii. Processo participativo;
- iii. Uso da ACRE como ferramenta para atingir os objetivos dos PAN e Planos de Recuperação e de Manejo;
- iv. As escolhas das áreas têm que incorporar embasamento técnicos e científicos;
- v. Integridade biótica e geração de benefícios (Ex: Quais são as áreas mais importantes para a reprodução de espécies?);
- vi. Avaliar a efetividade de implementação das ACRES existentes.

2.5.2. Recomendações do Grupo Sudeste – Sul

- I. Como ACRES podem ser melhor utilizadas como instrumento de gestão pesqueira e de conservação dentro e fora de Unidades de Conservação?
 - i. Construir indicadores de efetividade das ACRES, indicadores que se comuniquem com os diferentes órgãos: meio ambiente e pesca;
 - Fortalecer estratégias de monitoramento e fiscalização dentro das UCs. Chave para conservação de espécies ameaçadas capturadas incidentalmente, como contrapartida para propor a criação de ACRES e avaliar seus efeitos;
 - iii. Fortalecer o PREPs e aprimorar sua base legal (para aumentar a efetividade das ACRES existentes, como as de arrasto e emalhe);
 - iv. Fortalecer a fiscalização pesqueira (estrutura e recursos) e a interação entre os órgãos federais e estaduais de fiscalização;
 - v. Incorporar estas recomendações no GEFMAR II.
- II. Como refinar, complementar e aplicar as informações desses estudos para a criação de ACRES? O que falta ser feito? Quais os próximos passos?
 - Espacializar os dados gerados nas consultorias sobre pesca artesanal; após cruzar com dados ecológicos e de conservação também especializados;
 - ii. Definir áreas prioritárias, relevantes para a criação de novas UCs, utilizando as informações existentes e das consultorias;
 - iii. Fortalecer iniciativas locais de organização, fóruns de discussão locais, etc;

- iv. Identificar as propostas de ACRES prioritárias, considerando espécies ameaçadas capturadas incidentalmente e demandas de pescadores já existentes;
- v. Implementar os subsídios técnicos das propostas prioritárias, considerando os estudos sobre espécies ameaçadas;
- vi. Fortalecer a agenda das capturas incidentais e criação de ACRES no ICMBIO, delimitando uma estratégia e os recursos necessários para propor e monitorar novas ACRES prioritárias.

III. Quais são as 5 diretrizes ou recomendações mais importantes para a criação e implementação das ACRES?

- i. Divulgação efetiva das áreas a serem criadas (carta náutica e outros meios). Relataram desconhecimento da maioria sobre as áreas com restrições.
- ii. Divulgação dos resultados de monitoramento. Para manter a motivação dos pescadores em não pescar nestas áreas.
- iii. Combate a pesca ilegal. Para que o trabalho não seja perdido.
- iv. Criar áreas com delimitação de fácil compreensão para os pescadores.
- v. Relevância para conservação de espécies ameaçadas capturadas incidentalmente.
- vi. Participação/aceitação dos pescadores.
- vii. Capacidade de monitorar a efetividade.
- viii. Desenho de fácil compreensão e fiscalização.
 - ix. Divulgação da importância das áreas e seus limites.

Áreas elencadas como prioritárias (pelo grupo SE-S)

(reforçando e complementando as áreas descritas nos produtos de consultoria)

RS	❖ Albardão
	ACRES no litoral: cidreira até norte do RS (emalhe / golfinho nariz de garrafa)
SC	❖ Babitonga
	❖ APA Baleia Franca (arrasto)
PR	❖ Já possui ACRES consolidadas
SP	Região de Cananéia
	Região de Araça (São Sebastião).
	Tubulação da Plataforma de Merluza (gasoduto). Concentrador de biomassa.
	Proposição de ACRES dentro das APAs estaduais. Acompanhar propostas já existentes.
RJ	Baía de Sepetiba / Ilha Grande (Boto cinza)
	❖ Jurubatiba
	❖ Mangaratiba
ES	❖ Foz do Rio Doce
	Banco dos Abrolhos / Bancos da Cadeia Vitória-Trindade
	 Banco de Algas Calcáreas do Sul do Estado
GERAL	 Proibição de arrasto para peixes fora das 12MN
	❖ Proibição de Cerco fora das 6 MN
	❖ Delimitar distâncias mínimas de pesca em costões
	Norma geral para estuários e bocas de barras. Existem várias normas, em várias localidades, mas nenhuma geral.

2.6. Considerações Finais

O seminário atendeu aos objetivos propostos evidenciando diretrizes e recomendações para a criação e implementação das ACRES na região costeira e ZEE brasileira, e destacou o papel dessas áreas como importante ferramenta da gestão pesqueira, com o potencial de promover a conservação e recuperação de espécies ameaçadas, de espécies da megafauna marinha e também de contribuir para o aumento de estoques pesqueiros.

Foram reconhecidas diversas oportunidades embasadas em informações científicas para a criação de ACRES na zona costeira e marinha brasileira, a partir de áreas de maior relevância para a conservação da biodiversidade e de capturas incidentais relacionadas a atividade pesqueira. Entre os pontos que merecem atenção para a sua efetiva aprovação e implementação destacaram-se o monitoramento pesqueiro, o embasamento científico das propostas e a sua discussão e aprovação por meio de estratégias participativas, que incluam pescadores além dos demais representantes da sociedade e do governo relacionados ao tema. Essas e outras questões conjugadas a adequada gestão da atividade pesqueira deverão ser consideradas, tanto em UCs marinhas como ao longo da ZEE, para que os resultados ambientais e socioeconômicos das ACRES possam ser atingidos com benefícios a conservação marinha e ao uso sustentável dos recursos pesqueiros.

Anexo I. Dinâmica de grupos e plenária





Anexo II. Lista de participantes

LOC	TA: 13/11/2019 CAL: ICMBio, Brasilia				1
	AC ICIVIDIO, Brasilia				
ALIT	AND THE PROPERTY OF THE PARTY O				
totag	grafias capturadas neste evento, duras	oristi as instituições parceiras de GEF Mar, a qu nite expediente normal de trabalho, podendo a	c referitas fotografias ser utilizadas na l	Newsletter do Projeto GEF I	VAR - Bombordo, bem
come	o em internet, materiais de divulgação stir no futuro, no âmbito do Projeto Gi	, folders, manuais, materiais institucionais, carti	lhas e qualsquer outros segmentos e mo	odalidades de reprodução ex	istente ou que venhan
Nº					ASSINATURA
1500	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	A THE COUNTY OF THE PARTY OF TH
2	Marilia M.G. Marin	DESP SBIO / MMA	marilia marinialgrail	con (a) 2028 - 202	Gracin
-	Andre Voille	CEPESO/DESP/SING IMMA			UAPP
3	Roberto & Gollieus	DOSP/SELO/MMA	repeate falleri is now to		00/
4	VINICUS >COFICED 1	VFSP IMMA	MOUNTS, HOFFICE O BOYN GOLD		7
5	LOCANDO CARVATA	DESRIMMA	ZORAND CARDALAGE TOM	control (1) 10 10 15 155	100
6	RAMEL A. MASKS	SCARIO / sede	MARACL MARKIETON	61-1011203	200-
7	GAMMEL RESOURS	10MBIOTEMA	GARNIE . ATTOMISE) INTE	e com	1000
8	LIANA DURRIE	SEMA-BA	LIAMA DUNRIZO SEMAN	ER. COV. BR (71) 371	85418 hor
9 1	Roballa hopes Harida	SEHA / BA	Nopola, moude @ jeno na go	tr. (25) 95201- 2750	(Rept)
	Radino Claudino	OCEANA	roantober oceans one	(47) 9 3756 692	to Calle
10			0.00	14 1 (01) 264-1	271 180
10	bantha 6 Sava	DOPORIGARI MAPA	sandra - silvida & aqual	WAX KATA-BILL (6) 1,5776-4	MACT CREEK
11	NOTE AND DESCRIPTION OF ADMINISTRATION OF PERSONS ASSESSMENT AND DESCRIPTION OF THE PERSONS ASSESSMENT ASSESSMEN	A Lot ALD	bolerdo mamas @ 1a		71878584 7

N5	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
16	Goth Beases Facon	TONBIO MA OLGO COUR	Goth Becomo Ocean Com	177507000	GARL
17	Ama Herminus S Mello	tembro / Dibno / Coco ~ / COENT	anothern much great come	(6)7948290165	am Belt
18	Panel Surver Levenso Parcer	TEMBO / DIBIN / COCON / COCOP		(61) 2028 9080	1
19	Raine de A. Maguira	Part of the second seco	remaine Consider on the	Below Street Control of the Control	1
20	Alex Klantan	ICHBIO/CEPNOR		(EL) \$6.50, 26.26	Kaing John
21	MARCIA OLIVEIRA	14M4/SAA/DERT/TERRAMIK	marie of or withman goo.)	1 (cl) 200 x 25	AAA
22	MONICA TERES	TUBNO /THUL SPSP -			100
23	Coren Dalmadin	TOMBIO DIBIO (COCON) (COPON)	women or 14 @ intoloringo	NOZE (1059)	-cap
24	TATIMON REHOLD	IEMB10/DISAT/CGPT/EDPACE	from relanding in	y-don p	X24/ -
25	Bernavlo Brito	KMES /DYW/ CSER/ UK	W. hemison heter of the	61/3588 Y335	- 30
26	Voldenie Ferrer				-6)-
7	Vistoria Régia	221121	aldrew francing attraces by		YA-V
8	Essline Amorin	PASSES AND	videria regiato marinho u	WE XV 61- 94034191	17 100
	Lais Belisto Restana		constine bithmout agriculture	1 32 H6422	
	Alexandraconfluxed A	The state of the s	lais belsito@agricollina.gov	9x (4x) 18443 5135	low 1
-16	and incoming the second	HOW ZPATOCH ICHOS	recorpto. Hykoroca	representations	0138 10 W
		105.0			
5		ICADIA!	GOVERNOS ESTADUAIS MINISTÉR	000	
8	FLINBIO COUNTRANCO	nef ICPBIO	DA COSTA DO BRASIL MEIO AMP	SENTE BOY	A.C.11

Νē	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
31	Luis Guerave Geom	furg / RS	cardosolats gmoll con	3233 - 6525	year
32	NAMED OF OUR DE OF SE	TAMBA /ICMBIO			NY
33	Lower Photo 1-51	va Trattato de Perca	golinto possa sociona	16/9/15/8/1	WO
34					
35					

Seminário "Subsídios à Proposição de Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies: Lacunas, Oportunidades e Próximos Passos" DATA: 14/11/2019 LOCAL: ICMBio, Brasilia AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM: Autorizo as instituições parceiras do GEF Mar, a qualquer tempo e sem quaisquer ônus, a reprodução e a utilização da minha imagem nas fotografias capturadas neste evento, durante expediente normal de trabalho, podendo as referidas fotografias ser utilizadas na Newsletter do Projeto GEF MAR.—Bombordo, bem como em internet, materiais de divulgação, folders, manuais, materiais institucionais, cartilhas e quaisquer outros segmentos e modalidades de reprodução existente ou que venham a existir no futuro, no âmbito do Projeto GEF Mar. NOME ÓRGÃO/UNIDADE/INSTITUIÇÃO ASSINATURA E-MAIL TELEFONE 1 Andre Voulle MMA/SBIO/DESP orotus Nouls (2 mms gover (61) 2028 2300 2 LASOLOHOLO OSKAP COMME Enard. adoste Siches and La 2022 7487 Rachel K. Acosta Den Bio/ Comos Ylaketta & Collega DOSP (MMA MAND, gollver a mas ply 612028252 5 Jeonardo T. Messies CEPENE/ICMPSio lowerd missas@icusio Go pr . 819-9188784 Rapula Lopes Houde SEMA/BA rajorla moudo C una m apo be (35) 49201-2750 Rolas ICHBIO/CEPNOR ALEX KLAUTAN alex. Klanton exambor pub. (21)388548838 8 SEMA-BA LANA DURRIE O SEMA BAGNER 71-191626 010 LIANA DUARTE Labrano Gare GIZ TERRAYAR 9 fabiona rava@ 072 de 81981300739 Cotso / UGGA Mitys 1 austr UFAL/AL 11 VANDICK S BATISTA NANDICK BATISTA @ GMAIL COM 82 99906-257 1000/ DIST / COPT/COROD totiona Jundo (Jenio W 61 998385303 MMA/SRA/DEAT-TEXAMAR maxia diversemma of in Color TATIANA REHOER 12 13 MARCIA OLIVEIKA LUCIALO CARUA MO O MOMA GONDO 64 2028 295 14 Lucineo Costa de Capunho MAMA (SBio GAPAIRE REPORCES ILMOND/CMA SMALL RESOLATED WARREST CHEEPER

Nº	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE/INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
16	Vitória Régia	SOCIRM	interia. rega Quiarin	Ra 996791927	Bet.
17	VINICIUS SCOFIELD	DSSP /MMA	VANCUS XDFELD GY MARKEN SK	(1) 1018-1132	91
18	NICAMON DE O LTA	(Ampar/ Icmaio	al leiter interes	b	/ NX
19	Roseins Roseins Se Fora	UNIGIL	Roboco Mansis @ anrel com	4899105 5905	Contract of
20	Redigo Claudino	OCEANA	rsontos & oceans or	4 (47) 93756-64	of all
21	Gardia 6 Sava	JEPOP/SAPI MAPA	sarcha. silvisto agricultura 19	14 (61) 3246-4222	all I
22	Luis GUSTAVO CARSOSO	FURG (RS	cardoso \$150 gunoil com	(55) 999010168	90
23	1 Outenio Olyso 139	lya Justituto & Para	adintoeperasosorb	13997453114	19
24					
25					-
26	A SALLE				
27					
28					
9				1	-
0				A CONTRACTOR	
					Mary -
	R	a den	GOVERNOS ESTADUAIS MINISTÉ		
-	(Carried W	ICMBio	DA COSTA DO BRASIL MEIO AN		
	FUNBIO GRUPO BANCO	MUNDIAL YCI HA		250500	

Anexo III. Algumas das apresentações feitas no Seminário

1. Contexto ACRES - DESP/MMA

Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies - ACRES

· Plano Nacional de Áreas Protegidas - PNAP (Decreto 5758/2006):

Zona de Exclusão de Pesca: área costeira ou marinha na qual ocorre o fechamento temporário ou permanente, por via administrativa, das atividades de pesca, visando recuperar e/ou manejar estoques pesqueiros.

· Lei da Pesca (Lei 11959/2009)

Art. 3o Compete ao poder público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira..., calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

[]

IV – os períodos de defeso;

VII – as áreas interditadas ou de reservas;

FAO 2013

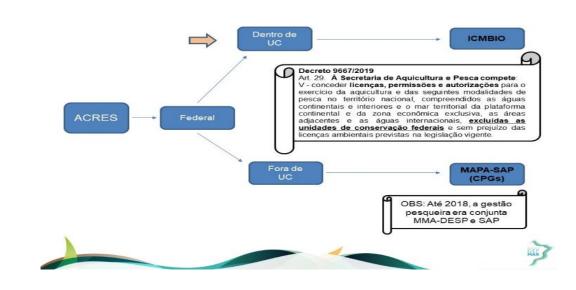
Área de restrição de pesca: zona geograficamente delimitada em que todas ou algumas atividades de pesca estão temporariamente ou permanentemente proibidas ou sujeitas a restrições, a fim de melhorar a conservação e manejo sustentável dos recursos marinhos vivos ou a proteção dos ecossistemas marinhos.

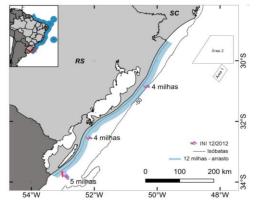
Áreas de Conservação e Reprodução de Espécies - ACRES (Decreto 5758/2006 - PNAP)

Conservação	Uso Sustentável		
-Avaliar as lacunas de conservação existentes no SNUC, incluindo-se as zonas de exclusão de pesca legalmente estabelecidas; -Avaliar o SNUC e outras formas de conservação, como zonas de exclusão de pesca e Áreas de Preservação Permanente, com base na representatividade dos diversos ecossistemas	-Identificar e promover oportunidades econômicas oriundas das unidades de conservação e zonas de exclusão de pesca para populações nas suas áreas.		
Espécies ameaçadas Ecossistemas sensíveis	Recursos Pesqueiros		









INI MPA/MMA nº. 12/2012 (Emalhe) e Lei Estadual RS nº. 15.223/2018 (Arrasto)

DECRETO SP Nº 58.996, DE 25 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o **Zoneamento Ecológico-Econômico** do Setor da **Baixada Santista** e dá providências correlatas.

Artigo 58 - A Z2M é integrada, também, pela Subzona Z2ME - Zona 2 Marinha Especial, cujas características, diretrizes, usos e metas são os mesmos da Zona 2 Marinha.

§ 1º - Fica vedada na Z2ME a pesca de arrasto motorizado e a implantação de estruturas náuticas Classe 1.

§ 2º - O limite da Z2ME abrange uma faixa marítima de 800 (oltocentos) metros, a partir da linha de baixa-mar.





LEI ORDINÁRIA N. 1998/2018

DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO DE TURSIOPS TRUNCATUS (BOTO PESCADOR) RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, ATRAVÉS DA PROIBIÇÃO DE TIPOS DE ARTES DE PESCA CONSIDERADAS NOCIVAS A ESPÉCIE.

Art. 1. Fica **proibida a pesca para captura de bagres** através de **redes de emalhe** no Rio Tubarão, a partir da **divisa com os Municípios de Capivari de Baixo e Tubarão até a foz do rio Tubarão na** boca do molhes do Canal da Barra de Laguna com o Oceano Atlântico.



Consultorias GEFMAR

- · Quais as áreas de maior interação entre a pesca e espécies ameaçadas/áreas sensíveis?
- · Essas áreas estão protegidas de alguma forma ou em algum grau?
- Baseado nas lacunas de conservação identificadas, quais áreas deveriam receber maior atenção para a proposição/implementação de ACRES?









Consultoria GEFMAR:

Mapeamento das áreas de pesca, a partir dos dados do PREPS, e áreas de importância biológica, como subsídio a proposição de áreas de exclusão de pesca.

✓ Consultor: Rodrigo Claudino



Consultorias GEFMAR

Caracterização das relevantes para a pesca artesanal e das áreas de interação com espécies sensíveis biologicamente, como subsídio à proposição de áreas de exclusão de pesca por região:

- ✓ Sudeste-Sul: Rodrigo Rodrigues:
- ✓ Central: Adriana Saad;
- ✓ Nordeste: Vandick Batista;
- ✓ Norte: Mauro Ruffino.

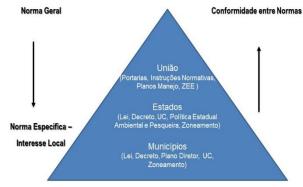
Finalizado:

Levantamento das <u>melhores informações disponíveis</u> no nível nacional/regional.

Próximos passos:

- Divulgação: MMA, ICMBIO; IBAMA, MAPA/SAP, Marinha, Estados;
- Refinamento no nível local/regional (ICMBIO, SAP, órgãos estaduais, outros);
- Planejamento GEFMAR II: ações estruturantes relacionadas a ACRES e Acordos de Pesca (dentro de UCs).

Competências (CF Art. 23, inciso VI, Art. 24, inciso VI, art. 30, inciso I, LC 140/2011)







Pesca Industrial – PREPS – Rodrigo Claudino

